



Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

CNPJ – 77.007.474/0001-90

Rua Rui Barbosa, 204 - Fone (42) 3543-1210.
CEP: 84.635-000 - Paulo Frontin - Paraná
Home-page: www.paulofrontin.pr.gov.br

Decreto Nº 005/2013 Data de 18 de fevereiro de 2013.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

JAMIL PECH PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº. 907/13 de 14 fevereiro de 2013.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 146.250,00 (cento quarenta seis mil duzentos e cinquenta reais), assim discriminado:

0200 Poder Executivo
0205 Secretaria de Transportes Obras e Urbanismo
2678201082.026 Conservação Estradas Vicinais
449052.00.1751 Equipamentos e Material Permanente 146.250,00
T o t a l 146.250,00

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado como Recursos Financeiros, o Superávit Financeiro da Fonte, apurado em 31/12/2012.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 18 de fevereiro de 2013.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal